



Engenharia e Construção

Inscrição Estadual 534.010.476.113 C.N.P.J 65.824.971/0001-00

PIRACAIA, 04 de Maio de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Prefeitura Municipal de Piracaia

Protocolo Geral nº 6820

Processo nº _____

Data 04 / 05 / 2023

ATT. Comissão Permanente de Licitações

Ref. Recurso – TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023

Prezados Senhores Membros da Comissão Julgadora

A MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP, empresa de direito privado, situada na Praça Padre Leonardo, 41 – Centro – Município de Piracaia, vem, através deste, com plenas capacidades jurídicas e técnicas, devidamente qualificada nos autos do processo de licitação em questão, vem mui respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, pedir que revise os documentos de habilitação referente aos itens:

- "2.2.4

"d": – Comprovação de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, para a realização do objeto da presente licitação, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de execução pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação, nos termos da sumula 24 do tribunal de contas do estado de São Paulo, dos quais se depreenda, no mínimo, as seguintes atividades de maior relevância objeto desta licitação, conforme abaixo descritos que correspondem a 50% das quantidades previstas na Planilha Orçamentaria, que tem como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo as seguintes:

• Divisória sanitária em painel laminado melanímico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta (5m²)

"e": – Comprovação de capacidade técnica profissional será feita comprovando que seu(s) responsável(eis) técnico(s), de nível superior, com formação em engenharia ou Arquitetura, tenham executado serviços semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados, nos termos da súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhados com as respectivas certidões de acervo técnico (CAT) do profissional.

e.1. – Não serão admitidos como válidos os atestados de fiscalização, gerenciamento ou supervisão de serviços em características semelhantes as da presente licitação;

e.2 – Para avaliação e validação dos atestados de capacidade do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa licitante, a Comissão de Licitação levará em conta, como parcelas de maior relevância os serviços descritos abaixo:

• Divisória sanitária em painel laminado melanímico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta

Pedimos que revise e reavalie o julgamento do mesmo, pois o Atestado de Capacidade Técnica apresentado no dia do certame, referente à CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO 01, NO



Engenharia e Construção

Inscrição Estadual 534.010.476.113 C.N.P.J 65.824.971/0001-00

450
P

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, acervo esse, concedido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, onde fica claro, na página 05/21 do referido acervo, no item 6.6 da planilha, o serviço executado, correspondente ao que é pedido nos itens 2.2.4 "d" e "e", e portanto, estaríamos aptos e habilitados para a próxima fase do Processo (Abertura do Envelope 2 - Propostas) desde o dia inicial da Abertura do certame, dia 24/04/2023.

Sem mais para o momento,

Pede deferimento.

MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ECOMERCIO LTDA- EPP
CNPJ Nº 65.824.971/0001-00

Nome: Heitor Domingues Gayer

Cargo: Engenheiro Civil – sócio gerente

RG nº: 47.040.655-0/SSP-SP

CPF nº: 368.981.228/35